



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2018

**** Elotech ****

31/10/2018

Pág. 1/1

Decreto nº 179/2018 de 31/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2233/2018 de 31/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 373.055,25 (trezentos e setenta e três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

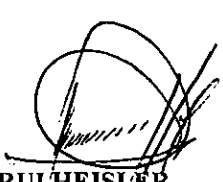
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.	ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.	Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.1.064.	Abertura, reabertura, cascalhamento e patrolamento Rodoviário Municipal.	
205 - 4.4.90.51.00.00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	373.055,25
Total Suplementação:		373.055,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 31/10/2018.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

31 / 10 / 2018